

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 25/01/1999.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 21H30.

Aprovada em 01/02/99 e publicitada através do Edital nº 15/99.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1999.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CATIONICA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. AQUISIÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
4. PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1998.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. 2º CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA GARRETT.
2. NA ROTA DE WELLINGTON – PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS.
3. 8º ENCONTRO DE PEDIATRIA DO HOSPITAL PEDIÁTRICO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.

IV - PLANEAMENTO

1. “COIMBRA EM MOÇAMBIQUE” – PATROCÍNIO DA INICIATIVA.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. MANUEL NUNES E JOSÉ RODRIGUES ALVES E OUTROS – ESTUDO PRÉVIO PARA LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOUROÇOS – REGº 40669/98.
2. DIOGO ÁLVARO VIANA DE LEMOS E OUTRO – LOTEAMENTO SITO EM LAPAS – CERNACHE – REG.º12291/98.
3. ABREU & MOTA – ALTERAÇÃO E EXPOSIÇÃO SOBRE EDIFÍCIO NA RUA CARLOS SEIXAS – REG.º 40910/98.
4. TORRICENTRO – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 387- REG.º 27263/97.
5. PEC – LUSA / MATADOURO EM COIMBRA.

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA À PONTE DE MOURELOS – CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
2. QUARTEL DA GRAÇA – 3º ANDAR – REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO – ESTIMATIVA DE CUSTOS.
3. RECTIFICAÇÃO DO ACESSO AO OUTEIRO DO BOTÃO – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
4. REDE DE BT E IP ENVOLVENTE DOS BLOCOS CAMARÁRIOS NA QTA DA MISERICÓRDIA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
5. SINALIZAÇÃO EM VÁRIAS JUNTAS DE FREGUESIA.
6. CIRCULAR EXTERNA – TROÇO ENTRE KM 0 + 800 E KM 1+525 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
2. TRANSPORTES ESCOLARES PARA FEVEREIRO DE 1999.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA / FEVEREIRO.

IX - DESPORTO

1. RUGBY: PORTUGAL - PAÍS DE GALES EM JUVENIS.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DOS TOVINS AO ARIEIRO – MALHA 7.

2. SISTEMA REGIONAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ADESÃO AO SISTEMA.
3. REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE CERNACHE – FASE I.
4. EXECUÇÃO DOS NOVOS ESCRITÓRIOS PARA O ARMAZÉM E REFORMULAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PORTARIA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE GUICHET PARA CARREGAMENTO DE CARTÕES SEM CONTACTO – ADJUDICAÇÃO.

XII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. 1.º CONGRESSO PORTUGUÊS DE MEDICINA DA REPRODUÇÃO.

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência da Sr.ª Vereadora Teresa Portugal por falecimento de um familiar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1999.

Deliberação nº 1437/98 (25/01/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 18 de Janeiro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1.SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de Janeiro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.158.640.270\$40 (dois mil milhões cento e cinquenta e oito milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e setenta escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 177.918.281\$40 (cento e setenta e sete milhões novecentos e dezoito mil duzentos e oitenta e um escudos e quarenta centavos).

II.2.AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CATIONICA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Sobre o assunto acima mencionado, foi elaborada a informação n.º 61 de 15/01/99 pela Divisão de Aprovisionamento, cujo teor se transcreve:

“ Com vista ao fabrico de aglomerado a frio, essencial à manutenção e conservação de arruamentos no Concelho, torna-se necessário adquirir emulsão cationica na quantidade previsível de 1.000 toneladas para os próximos 12 meses e cujo valor se estima em 26.000.000\$00 (129.687,45 euros) acrescidos de IVA.

Nestes termos, propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 32º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.
2. Aprovar os documentos base de concurso, em anexo (Caderno de Encargos e Programa de Concurso).
3. Constituir a Comissão de Abertura de Propostas por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber, Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.
4. Constituir a Comissão de Análise de Propostas pelo Chefe de Divisão de Edifícios, Engº Ulisses Correia, Chefe Divisão de Manutenção de Vias, Eng.º Afonso Patrício, e o Técnico Superior, Dr. António Carvalho.”

Sobre o assunto exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1438/99 (25/01/99):

- Abrir concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 32º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- Aprovar o Anúncio de Concurso, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Eng.º Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias e o Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª Classe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3.AQUISIÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto epígrafado, foi elaborada a informação n.º 79 de 19/01/99 pela Divisão de Aprovisionamento, cujo teor a seguir se transcreve:

“ O Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento (DASA), solicita que seja desencadeado o processo de aquisição de uma viatura de resíduos sólidos urbanos (RSU) com capacidade de cerca de 16 m3. Esta proposta obteve o parecer favorável do Vereador do pelouro, Luís Vilar, em 14/01/99.

Dado que o valor estimado da aquisição ascende a 20.000 contos (99.759,58 euros) acrescido de IVA, propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 32, n.º1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.
2. Aprovar os documentos base de concurso, em anexo (Caderno de Encargos e Programa de Concurso).
3. Constituir a Comissão de Abertura de Propostas por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber, Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D. Ana

Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.

4. Constituir a Comissão de Análise de Propostas pelo Director do D.A.S.A, Dr. Américo Baptista, o Técnico Superior de 2ª Classe, Dr. António Carvalho, o Engº Técnico de 2ª Classe, Engº Jorge Falcão, e o Assessor para a Gestão da Frota, Sr. Amável Baptista.

Esta despesa encontra-se prevista na acção 03.05.04.01 do Plano de Actividades e na rubrica orçamental 09.01/09.05.01.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1439/99 (25/01/99):

- **Abrir concurso público ao abrigo do disposto no art.º 32, n.º1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.**
- **Aprovar o Anúncio do Concurso, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.**
- **Aprovar a constituição da seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª Classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.**
- **Aprovar a constituição da seguinte Comissão de Análise de Propostas: Dr. Américo Baptista, Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento, Dr. António Carvalho, o Técnico Superior de 2ª Classe, Engº Jorge Falcão, o Engº Técnico de 2ª Classe e o Sr. Amável Baptista, Assessor para a Gestão da Frota.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4.PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1998.

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1440 /99 (25/01/99):

- **Tomar conhecimento da relação dos pagamentos efectuados no mês de Dezembro de 1998, cujo total ascende 971.520.844\$50 (novecentos e setenta e um milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. 2ª CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA GARRETT.

A comissão organizadora das comemorações do 2º Centenário do nascimento de Almeida Garrett solicita a colaboração da Autarquia para esta iniciativa que se realizará no próximo dia 3 de Fevereiro.

Assim e com base na informação n.º 7 de 12/01/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1441/99 (25/01/99):

- **Oferecer um Pôr-de-Sol a cerca de 50 convidados e conferencistas, adjudicado, por ajuste directo ao Restaurante Nacional, no valor estimado de cento e quarenta mil escudos, nos termos da alínea d) do n.º 1 de art.º 32, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março.**
- **Autorizar a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra para transporte de convidados para S.Marcos no próximo dia 5 de Fevereiro, suportando o seu custo no valor de oito mil e quatrocentos escudos.**
- **Oferecer reproduções do Foral Manuelino aos cerca de 400 participantes inscritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. NA ROTA DE WELLINGTON – PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS.

Para o assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 8 de 13/01/99 pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo, cujo teor se transcreve:

“A empresa 4D Imagem e Promoção de Eventos, Lda, vai, à semelhança de anos anteriores, organizar o passeio de Automóveis Antigos Clássicos, que este ano será subordinado ao tema, na “Rota de Wellington”.

Esta iniciativa decorre de 25 a 28 de Fevereiro ficando os participantes alojados em Coimbra, no Hotel Quinta das Lágrimas. O percurso engloba os locais onde o Duque de Wellington viveu e travou batalhas decisivas durante a Guerra Peninsular.

De acordo com a documentação apresentada, em anexo, a caravana permanecerá, em Coimbra, no dia 27 de Fevereiro, Sábado.

Programa proposto

10h00 - Partida do Hotel Quinta das Lágrimas

- Exposição de automóveis antigos no centro da cidade

10h30 - Visita Guiada a Coimbra

13h00 - Almoço

Prevê-se uma boa cobertura da iniciativa, por parte da Comunicação Social, quer nacional quer regional, devido às características culturais inovadoras deste passeio. Em Coimbra terá o seu ponto alto na exposição de Automóveis Antigos de diferente épocas e marcas, que tem sempre grande impacto e sucesso junto da população, permitindo animar a Baixa Coimbrã. Propomos por isso que o apoio da Câmara Municipal se traduza:

- Autorização/cedência do espaço público, na Rua Ferreira Borges, Visconde da Luz e Praça 8 de Maio, tal como sucedeu o ano passado.

- Oferta do Almoço aos cerca de 60 participantes e convidados oficiais, nos Claustros de Santa Cruz, no dia 27 de Fevereiro, pelas 13h00. Foram solicitados orçamentos aos Restaurantes Nicola, Império e Nacional, e apenas este último se disponibilizou para efectuar o serviço, ao preço unitário de Esc: 3 000\$00. Propõe-se que este serviço, cujo valor estimamos em Esc: 180 000\$00, seja adjudicado ao Restaurante Nacional, por Ajuste Directo, nos termos da alínea d) do artº 32, do Dec-Lei 55/95, de 29 de Março.

- Visita guiada à Cidade, organizada pela Divisão de Turismo, sendo necessária a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra, estimando a despesa em Esc: 4 200\$00;

- Colocação de plantas ornamentais, pelos Espaços Verdes, nos Claustros de Santa Cruz e local da Exposição;

- Pagamento de Serviço de Vigilância dos Claustros, Esc:30 000\$00;

- Oferta de Coleções de Gravuras antigas, aos participantes;

A organização assume as seguintes contrapartidas:

. Menção na documentação promocional;

. Logotipo da CMC, nos autocolantes laterais dos automóveis, utilizando os existentes;

. Página de publicidade no programa/catálogo, sendo necessário enviar fotolitos A5 a cores para o anúncio;

Caso esta proposta mereça o parecer favorável de V. Exª, haverá que considerar o pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários a indigitar.

Enquadramento Financeiro C.O. 06/ 04 09 01 - 06/04 03 “.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro considera que a exposição de carros antigos e clássicos é uma iniciativa interessante e com algum impacto junto da população. Em sua opinião, esta iniciativa ganharia dimensão se se optasse pela Praça do Comércio, em vez da Rua Visconde da Luz e da Rua Ferreira Borges, que crê ser um mau princípio a sua utilização com viaturas, mesmo tratando-se de automóveis antigos.

O Sr. Presidente informou que o espaço escolhido e solicitado foi a Rua Visconde da Luz e a Rua Ferreira Borges. Quanto aos princípios de utilização daquelas ruas o Sr. Presidente referiu ter autoridade moral para considerar aquele espaço o adequado à iniciativa. Noutro local seria um elemento perturbador.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1442/99 (25/01/99):

- Autorizar a utilização do espaço público, na Rua Ferreira Borges, Visconde da Luz e Praça 8 de Maio.
- Oferecer o almoço aos cerca de 60 participantes, nos Claustros de Santa Cruz, no dia 27 do próximo mês de Fevereiro, adjudicando, por ajuste directo, ao Restaurante Nacional, no valor estimado de cento e oitenta mil escudos, nos termos da alínea d) do art.º 32, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março.
- Autorizar a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra com visita guiada, suportando o custo no valor de quatro mil e duzentos escudos.
- Autorizar a colocação de plantas ornamentais pelos Espaços Verdes, nos Claustros de Santa Cruz e local da Exposição.
- Pagar o Serviço de Vigilância dos Claustros no valor de trinta mil escudos.

- Oferecer Coleções de Gravuras Antigas, aos participantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. 8º ENCONTRO DE PEDIATRIA DO HOSPITAL PEDIÁTRICO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.

Solicita a Direcção da Associação de Saúde Infantil de Coimbra, a colaboração da Autarquia para a realização do 8º Encontro de Pediatria do Hospital Pediátrico a decorrer em Coimbra nos próximos dias 5 e 6 de Fevereiro.

Com base na informação n.º 6 de 6/1/99 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1443/99 (25/01/99):

- Autorizar a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra pela Associação de Saúde Infantil de Coimbra, suportando o seu custo no valor de vinte e dois mil duzentos e sessenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV – PLANEAMENTO

IV.4. “COIMBRA EM MOÇAMBIQUE” – PATROCÍNIO DA INICIATIVA.

Sobre o assunto acima mencionado, foi elaborada a informação n.º 29 de 20/01/99 pela Divisão de Planeamento Estratégico, que a seguir se transcreve:

“Identificação da pretensão (Regtº. nº 44061 de 19/11/98):

Apresentação da Missão “COIMBRA EM MOÇAMBIQUE” a realizar de 16 a 26 de Fevereiro, em Moçambique, pela Associação Empresarial Luso Moçambicana (ALÉM), Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), e Casa de Moçambique em Coimbra (MOCIMBRA) de acordo com o programa anexo ao regtº. 44061 de 18/11/98:

Solicitação à Câmara Municipal de Patrocínio para esta iniciativa.

Análise/Parecer

Entre 29 de Junho e 11 de Julho de 1998, coincidindo com as festas da Cidade foi desenvolvida pela ALÉM e pela MOCIMBRA (associações sem fins lucrativos que têm como objectivo principal promover, incentivar e organizar a cooperação entre Portugal e Moçambique, tendo a primeira uma vocação mais empresarial) uma iniciativa designada por “MOÇAMBIQUE EM COIMBRA”. Esta iniciativa, que constituiu um sucesso, trouxe a Coimbra a Companhia Nacional de Canto e Dança de Moçambique, para além de diversos eventos de índole cultural e empresarial (exposições de pintura, fotografia e colóquios empresariais) conforme programa anexo e obteve por parte da C.M. a atribuição de um subsídio à Mocimbra no montante de 500.000\$00 para comparticipação no programa, no âmbito dos compromissos assumidos entre os Municípios de Coimbra e da Beira, por ocasião da assinatura do acordo de geminação firmado em Junho de 1997 .

2.2 Na sequência do sucesso obtido com a acção referida em 2.1., as associações promotoras, agora com a parceria da ACIC, decidiram levar a efeito uma outra acção com o mesmo objectivo, mas agora em território moçambicano designada “COIMBRA EM MOÇAMBIQUE” acentuando a componente empresarial.

Do programa apresentado para esta iniciativa verifica-se a existência de dois tipos de acções distintas, umas a realizar em Coimbra, como forma de divulgar e a promover a missão “COIMBRA EM MOÇAMBIQUE”, desenvolvendo paralelamente o fortalecimento das relações luso-moçambicanas ao nível cultural, social, académico e humanitário:

- acções de promoção e apresentação da missão através dos meios de comunicação;

- acções preparatórias de cariz social e cultural, uma vez que o espírito da missão comporta outras vertentes para além da empresarial.

Outras a realizar em Moçambique de 16 a 26 de Fevereiro essencialmente dirigida a empresários e custeadas por eles, que tem como objectivo a identificação de oportunidades concretas de negócios e investimento em Moçambique. Para além desta componente, pretende-se integrar a componente cultural aproveitando esta oportunidade para divulgar a nossa cultura neste país. Neste sentido, é solicitado à Câmara Municipal de Coimbra o apoio:

- na realização de um espectáculo a realizar em Moçambique, durante a missão, de um grupo de Fados de Coimbra e do ilusionista Luís de Matos.

- na realização de um espectáculo de um músico Moçambicano (general D), em Coimbra, integrado nas acções preparatórias da missão.

Do atrás exposto e tendo em consideração que:

- Portugal tem uma longa história de cooperação com África, designadamente com Moçambique.

- Moçambique é, um importante parceiro no panorama económico e cultural e um ponto de referência para Coimbra (que assumiu essa vocação através da geminação com a Cidade da Beira).

- É importante para o Município a divulgação do seu sector empresarial nos mercados externos como forma de identificação de novos horizontes e oportunidades de investimento e, paralelamente, a difusão da cultura local noutros espaços.

Considera-se ser razoável, propor como forma de apoio à Missão “COIMBRA EM MOÇAMBIQUE”:

2.3.1 A integração na Missão “COIMBRA EM MOÇAMBIQUE” de um representante da Câmara Municipal a designar.

2.3.2. A atribuição de um subsídio à ALÉM para participação no programa no montante semelhante ao que foi atribuído em 1998 ao evento congénere “MOÇAMBIQUE EM COIMBRA” 500.000\$00, uma vez que o solicitado, participação da totalidade das despesas de deslocação e alojamento em Moçambique do Grupo de Fados de Coimbra (3 pessoas) e do Ilusionistas Luís de Matos (4 pessoas) orçariam dos 2.600 cc, não enquadráveis no Plano de Actividades e Orçamento.

2.4 Mais se informa que caso se decida pela aprovação das propostas atrás mencionadas as despesas poderão ser cabimentadas nas seguintes rubricas:

- Deslocação e ajudas de custo do representante da CMC - (600 ctos) -Cod. Orc --- 0103010201

- Subsídio (500 ctos) ----- - Cod. P.A.----05080101 da responsabilidade do Dep. Cultura.”

Relativamente a esta iniciativa o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro manifestou a sua discordância da representação cultural da Cidade de Coimbra, que em sua opinião deveria ter um âmbito mais alargado. As suas razões ficam consubstanciadas na justificação de voto que será transcrita no final da votação.

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que o artista em causa é natural de Moçambique e tem, com elevação, respeito e valores, honrado e dignificado a Cidade de Coimbra. Assume a promoção da cidade com empenhamento, determinação, profissionalismo e com respeito nacional e internacional. Em seu entendimento Luís de Matos é merecedor de todo o apoio que a Câmara Municipal lhe possa dar, e não é razoável alguém procurar amesquinhar ou apoucar como artes menores, aquilo que é um acto de cultura. Disse ainda que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro não tem o direito de amesquinhar o que há de bom nesta cidade. Se quiser partilhar votará a favor, se não quiser vote contra, pois em democracia é apenas esse o seu direito.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro respondeu que confundir uma divergência, que em sua opinião se configura um estilo de representação oficial na base de opções culturais legítimas mas discutíveis, e a representação sistemática do fado de Coimbra neste caso acrescentada com o ilusionismo, com o amesquinhar alguns artistas de Coimbra é, em sua opinião, confundir “alhos com bogalhos”. O Sr. Vereador disse ainda que a cidade de Coimbra tem muita variedade de cultura e por isso não dará a sua adesão a este “afunilamento” da representação cultural da cidade de Coimbra, num estilo quase oficial da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita ao Fado de Coimbra.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes esclareceu que a delegação da Câmara Municipal de Coimbra a Moçambique é uma missão empresarial que tem um fim específico e claro, de criar, fomentar e aprofundar relações empresariais que se esboçam entre a nossa região e Moçambique (Maputo, Beira e Nampula). A proposta apresentada vem na sequência do que nos foi solicitado e é adequada e adapta-se às capacidades da Câmara Municipal de Coimbra, dentro do Plano de Actividades e Orçamento para 1999.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1444/99 (25/01/99):

- Apoiar a Missão “Coimbra em Moçambique” e a integração de um representante da Câmara Municipal a designar.
- Atribuir um subsídio à “Associação Empresarial Luso Moçambicana” (Além), para participação no programa, no valor de quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: - “Abstive-me na votação porque entendo que, tratando-se de divulgar “a nossa cultura neste país”, a Câmara Municipal deve procurar que, dentro das limitações orçamentais, essa representação cultural deva abranger, rotativamente, os mitos, modos e formas por que se expressa a cultura de Coimbra. Não adiro, pois àquilo que pode parecer uma tendência para representar culturalmente a Cidade e o Concelho

sistematicamente pelo fado ou o ilusionismo, por muita consideração e apreço que nos mereçam os agentes culturais agora contemplados com esta nobre missão”.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. MANUEL NUNES E JOSÉ RODRIGUES ALVES E OUTROS – ESTUDO PRÉVIO PARA LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOUROÇOS – REG.º 40669/98.

Respeita o presente processo a um estudo prévio de loteamento, de um prédio situado na Cruz de Mouroços, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/01/99, o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 2856/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, nomeadamente síntese das decisões indicadas nos pontos A) e B) do parecer do Chefe de Divisão, Eng.º Luís Leal, datado de 14/01/99.”

Relativamente a este processo, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que o mesmo se arrasta na Câmara Municipal desde Maio de 1990, altura em que foi solicitada a viabilidade de loteamento. Foram entrando na Câmara Municipal vários outros aditamentos, ao longo dos anos, todos inviabilizados, até que em Outubro de 1998 o requerente resolveu vender o terreno face aos insucessos da operação em causa. Só hoje o Executivo se vai pronunciar sobre novo estudo de loteamento entretanto apresentado.

O Sr. Vereador João Silva sobre este mesmo processo referiu que não se pode fazer uma cronologia dos acontecimentos como o Sr. Vereador Francisco Rodeiro fez, sem se justificar e fundamentar os motivos que levaram às delongas e aos indeferimentos. O Sr. Vereador disse ainda que quando está a avaliar os processos, o interesse colectivo daquilo que é melhor para a Cidade, sobrepõe-se ao interesse dos promotores. O processo contém elementos justificativos do longo trabalho desenvolvido pelos Técnicos da Câmara Municipal, além da disponibilidade de ouvir e reunir com os promotores e projectistas. O que acontece muitas vezes é apresentarem-se propostas que violam as normas e regras estabelecidas e em desconformidade com pareceres vinculativos de outras entidades estranhas ao Município, como no caso presente, a Junta Autónoma de Estradas. Lamentou, portanto, o enumerar de meras datas, porque se o processo demorou nove anos, foi porque o loteador assim o desejou.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, relativamente a este assunto disse ter verificado, ao consultar o processo, que desde o seu início até ao estudo actual, houve melhorias significativas no tratamento daquele espaço, local de eleição situado na encosta de Santa Clara junto ao Vale do Inferno. O que está hoje em análise e discussão é um projecto preferível ao inicialmente apresentado, fazendo votos para que a partir de agora se desenvolva com rapidez.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1445/99 (25/01/99):

- **Deferir o pedido de averbamento solicitado através do requerimento 40669/98.**
- **Notificar os actuais proprietários dos terrenos em estudo, nos termos da informação n.º 2856/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, tendo como objectivo a instrução e elaboração do pedido de licenciamento da operação de loteamento em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2.DIOGO ÁLVARO VIANA DE LEMOS E OUTRO – LOTEAMENTO SITO EM LAPAS – CERNACHE – REG.º12291/98.

Para o processo acima identificado e relativo ao projecto de loteamento de um terreno situado no lugar de Lapas, Freguesia de Cernache, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/01/99 o seguinte parecer técnico:

“ Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 3007/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, nomeadamente síntese das decisões enunciadas nos pontos A) e B) do parecer do Chefe de Divisão, Eng.º Luís Leal, datado de 14/01/99.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1446 /99 (25/01/99):

- Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento (versão ajustada) e o correspondente pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos da informação n.º 3007 de 23/12/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.
- Aprovar a planta cadastral à qual corresponde a informação n.º 367/97 da Divisão de Solos e Projectos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3.ABREU & MOTA – ALTERAÇÃO E EXPOSIÇÃO SOBRE EDIFÍCIO NA RUA CARLOS SEIXAS – REG.º 40910/98.

Para o processo acima mencionado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/01/99 o seguinte parecer técnico:

“ Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Estão em apreciação dois requerimentos e o conteúdo das inf. n.ºs. 1665/98, 2997/98 e 2419/98 da DGU/C, n.º 73/98 da DiPUE e n.º 155/98 do Depto. Jurídico.

2- No entanto reenviei o processo ao Departamento Jurídico para reanálise de aspectos (e factos) que oportunamente comuniquei directamente ao respectivo Director de Departamento, Dr. Rui Hamilton.

3- Recebi novamente o processo, tendo-me sido transmitido pelo Director do Departamento Jurídico que se mantinha o teor do parecer já prestado. (Cfr. Inf. n.º 155/98).

4- Analisados todos os factos técnico-jurídico-administrativos que são colocados nos pareceres e informações técnicas, entendo dever relevar/sintetizar o seguinte:

- do ponto de vista urbanístico não é desejável a aceitação da proposta de alteração do uso do rés-do-chão do edifício, porque obriga a uma solução de recurso no que se refere ao estacionamento público; no entanto a proposta apresentada é exequível dum ponto de vista prático e regulamentar, (entenda-se a previsão de estacionamento público/de serviço no logradouro do edifício, devidamente assinalado no acesso respectivo, junto da via pública), tendo já sido aceite nalgumas situações com condicionantes específicas;

- não haverá impedimento legal à alteração (superveniente) das condições fixadas na venda do lote por parte da CMC, nem é determinante este último aspecto, atendendo a que a requerente possui esse direito e a respectiva legitimidade, segundo o entendimento expresso pelo Departamento Jurídico;

- no entanto, em minha opinião, também já não fará sentido perspectivar a eventual hipótese de se promover a alteração da urbanização municipal (“loteamento”), atendendo a que foi anulada judicialmente a constituição do lote n.º 1, facto que prejudica não só a base urbanística que orientou a actuação municipal, mas sobretudo determina, materialmente, a eventual nulidade do processo administrativo associado e prejudica a figura de urbanização/loteamento municipal então adoptada;

5- Em conclusão, creio que a decisão municipal terá de ser perspectivada no contexto das disposições regulamentares do PDM e da deliberação municipal de 29/04/97, (na qual foi aprovada a alteração ao estudo urbanístico que articulava as duas edificações inicialmente previstas).

6- PROPOSTA

Deste modo, entendo de submeter à consideração (e ponderação) de V. Exa. a proposta de se remeter à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

6.1- Analisar as razões que são apresentadas pela firma requerente para justificar o pedido de alteração de uso do rés-do-chão do edifício. (Cfr. Memória Descritiva - Proc.. n.º 21999/98).

6.2- No caso de aceitação das mesmas, decidir pela aprovação da alteração do uso do rés-do-chão do edifício a implantar no “lote n.º 2” dos “Lotes Municipais na Rua Carlos Seixas”, de habitação para comércio, (com exclusão de estabelecimentos de restauração ou de bebidas).

6.3- Em consequência, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura aprovado em 10/11/97, (Deliberação Municipal n.º 7415/97), com a configuração proposta no processo-aditamento registado sob o n.º 21999/98, com a condição de se apresentar, no prazo de 45 dias, o projecto de arranjos exteriores do logradouro, prevendo a modelação do terreno e o acabamento dos muros de suporte, o rampeamento do lancil do passeio e a colocação da placa “P x lugares de estacionamento público” no respectivo acesso, (na zona adjacente ao limite anterior do passeio).

6.4- Finalmente, autorizar o reinício das obras no contexto do Alvará de licença n.º 394/98, válido até 06/04/99.

Nota- Pessoalmente entendo que as vicissitudes de que foi objecto o presente empreendimento, no que se refere aos terrenos adquiridos pela firma requerente, recomendam algum pragmatismo por parte da Câmara Municipal, sem prejuízo de sublinhar que, no plano dos princípios e da prática urbanística, trata-se de solução de recurso a desincentivar, para além do facto da firma requerente ter adquirido o terreno com conhecimento pleno da utilização estabelecida.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro afirmou que, em seu entender, não há razões ponderosas que devam levar a Câmara Municipal a aceitar a alteração de uso solicitada pelo requerente.

O Sr. Vereador João Silva referiu que este é um processo de difícil solução e para o qual se terá de ter uma certa sensibilidade atendendo a que o requerente comprou um lote com determinada componente urbanística que teve de ser alterada em virtude de um contencioso interposto pelo proprietário confinante do lote um.

O Sr. Presidente fez um historial de todo o processo da venda de dois lotes em hasta pública, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 1995 e que face a uma questão interposta pelo proprietário de um lote confinante, originou a que apenas fosse vendido o lote número dois. Disse ainda o Sr. Presidente que o lote foi vendido ao requerentes com “lay out” de arquitectura aprovado e que teve que ser alterado face ao impedimento jurídico da venda do lote número um. Em seu entendimento, a situação para o requerente resultou num prejuízo temporal pelo que o Executivo terá de adoptar um postura de compreensão.

Assim, considerando que o promotor tem condições de cumprir os níveis de estacionamento público e privado que o Regulamento do Plano Director Municipal exige, o Sr. Presidente colocou à votação o parecer técnico já acima transcrito, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1447/99 (25/01/99):

- **Aprovar a alteração do uso do rés-do-chão do edifício a implantar no “lote nº 2” dos “Lotes Municipais na Rua Carlos Seixas”, de habitação para comércio, (com exclusão de estabelecimentos de restauração ou de bebidas).**
- **Aprovar a alteração ao projecto de arquitectura aprovado em 10/11/97, (Deliberação Municipal nº 7415/97), com a configuração proposta no processo-aditamento registado sob o nº 21999/98, com a condição de se apresentar, no prazo de 45 dias, o projecto de arranjos exteriores do logradouro, prevendo a modelação do terreno e o acabamento dos muros de suporte, o rampeamento do lancil do passeio e a colocação da placa “P x lugares de estacionamento público” no respectivo acesso, (na zona adjacente ao limite anterior do passeio).**
- **Autorizar o reinício das obras no contexto do Alvará de licença nº 394/98, válido até 06/04/99.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou a seguinte justificação de voto: “Voto contra por me parecer que a Câmara deveria indeferir a alteração do uso requerida. As razões aduzidas pelo promotor poderiam ter sido ponderadas para que ele accionasse os mecanismos judiciais com vista ao ressarcimento pelos prejuízos sofridos. Não colhem para o efeito que é proposto – alteração de uso – porquanto tal equivaleria a transferir para o domínio público um prejuízo que é o da ocupação do logradouro do prédio com estacionamento.”

V.4.TORRICENTRO – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 387- REG.º 27263/97.

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe e tendo em consideração que interessa equacionar as questões das infra-estruturas do presente loteamento, o Executivo deliberou sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação n.º 1448/99 (25/01/99):

- **Devolver o processo ao Departamento de Obras Municipais, a fim de verificar articuladamente a redução da garantia bancária, com a execução de todas as infra-estruturas urbanísticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

V.5.PEC – LUSA / MATADOURO EM COIMBRA.

Pelo Sr. Presidente foi novamente posto à discussão e análise o processo referenciado em epígrafe e que já foi objecto de deliberação na reunião anterior, em que foi aprovado em princípio a metodologia proposta pela Divisão de Solos e Projectos na sua informação n.º 21 de 13/01/99.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro, que solicitou o reagendamento para esta reunião do processo em causa, passou a ler o seguinte documento que foi subscrito pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“ A Exma Chefe de Divisão de Solos, Eng. Maria da Conceição Pinheiro, exprime, a fls.2 do seu parecer, a posição de haver fundadas dúvidas sobre a titularidade do direito de propriedade sobre o denominado Matadouro de Coimbra, apesar de, na presente data, o mesmo se encontrar integrado no património da Pec-Lusa.

Nos termos do duto parecer do Sr. Prof. Doutor Joaquim Gomes Canotilho – embora emitido a propósito da situação do denominado Matadouro Municipal de Porto -, junto ao processo, mas cujos parâmetros e conclusões podem ser perfeitamente transpostos para o caso do Matadouro de Coimbra, a propriedade do matadouro, seus edifícios e terreno anexo (logradouro) localizado nos Marcos da Pedrulha, freguesia de Eiras, deste Concelho, pertence à Pec-Lusa.

Mas a Câmara Municipal de Coimbra não recebeu ainda qualquer valor indemnizatório como resultado do acto de expropriação operado pelo D.L. 213-B/92, de 12 de Outubro, ignorando-se neste momento o seu exacto valor.

Ao propôr-se na minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Pec-Lusa, Industria de Produtos Pecuários de Aveiro, Coimbra e Viseu, S.A., que o produto da venda das parcelas identificadas pelas letras “E” e “B” seja repartido pelas duas entidades na proporção de 50%, partimos do pressuposto de que o complexo de edifícios e de terreno, integrados no chamado Matadouro de Coimbra, pertence, em propriedade plena, à Pec-Lusa, contrariando assim a opinião expressa pela Srª Chefe de Divisão de Solos.

Importa ainda apurar se à Câmara Municipal de Coimbra assiste o direito de reclamar do Estado ou do Iroma qualquer indemnização por expropriação e em que termos e montante a mesma se processará.

Perante as dúvidas suscitadas é recomendável que, através do gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, seja recolhido o parecer da Procuradoria Geral da República sobre as questões postas no processo por forma a que possamos deliberar com pleno domínio do alcance e conseqüências da nossa posição.”

O Sr. Vereador João Silva referiu não concordar com a proposta do Sr. Vereador Francisco Rodeiro por que ela não é mais do que uma manobra dilatória sobre um assunto que neste momento está em análise e que vai permitir resolver uma questão que à partida é duvidosa. Disse também que se há dúvidas sobre a titularidade das terrenos é porque elas são suscitadas pelas contradições de natureza jurídica.

O Sr. Presidente informou que o parecer do processo da autoria do Sr. Prof. Doutor Joaquim Gomes Canotilho, é um parecer recebido, particularmente e por fotocópia pelo Município do Porto, não tendo a Câmara Municipal de Coimbra o direito e a legitimidade de o invocar, nos termos da lei. Disse ainda o Sr. Presidente que o Sr. Ministro não tem os poderes referidos pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro. A Câmara Municipal poderá apenas intentar uma acção, à semelhança do que foi feito por outros municípios, e o assunto não ser resolvido nos próximos anos.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu também que o acordo conseguido é um caso típico de uma boa solução, foi o acordo possível e razoável para o momento e transmite a vontade de ambas as partes em resolver uma questão que se arrasta ao longo dos anos. Referiu ainda o Sr. Vereador que a versão inicial do protocolo era na proporção de 60% para a Pec-Lusa e 40% para a Câmara Municipal de Coimbra, tendo-se chegado a um acordo mais justo para a Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro fez algumas considerações sobre o assunto que se encontra consubstanciada na sua justificação de voto, referindo mais uma vez e à semelhança do que já havia manifestado na reunião anterior, que vê com algum desgosto e prejuízo para o município alienar aquele património.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse ter deduzido das palavras do Sr. Vereador Francisco Rodeiro que o que estava em causa não era o interesse da Câmara Municipal de Coimbra, mas sim as declarações proferidas pelo Sr. Presidente ao Diário de Coimbra sobre esta matéria. A proposta apresentada segundo o Sr. Vereador é para se saber da titularidade do terreno, mesmo que se perca a acção, como aconteceu no Município do Porto e o arrastar do processo, com prejuízo evidente para o Município de Coimbra.

Deliberação n.º 1449/99 (25/01/99):

- **Aprovar em definitivo a metodologia proposta pela Divisão de Solos e Projectos constante da informação n.º 21 de 13/01/99, o qual integra a minuta do protocolo, que se encontra apensa à acta da reunião realizada no passado dia 18/01/99.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar, votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: - A justificação da votação encontra-se traduzida no documento que leram inicialmente.

Justificação do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “O processo do Matadouro Municipal é uma história de atropelos pelo Poder Central ao património do Município de Coimbra, que culminou na escandalosa privatização pelo governo do Partido Social Democrata de bens que não eram seus e no encerramento do matadouro, lesando os trabalhadores e as suas famílias. O terreno em causa, nas mãos do Município, poderia ser utilizado para funções e equipamentos de relevante interesse para aquela zona da cidade. Sucede porém, que o reconhecimento pelo poder judicial da titularidade Municipal daquele património se arrisca a ser muito tardia e, eventualmente, menos favorável para o Município do que a proposta agora feita. Por estas razões me abstenho na presente votação, reconhecendo que pode ser a solução menos má mas que não é aquela que seria justa.”

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1.PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA À PONTE DE MOURELOS – CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Para o assunto acima mencionado, foi elaborada a informação n.º 34 de 15/01/99, pela Divisão de Construção de Vias, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1450/99 (25/01/99):

- **Homologar o Auto de Consignação da Obra “Pavimentação da Estrada Vendas de Santana à Ponte de Mourelos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. EX-QUARTEL DA SOFIA – COLÉGIO DA GRAÇA – 3º ANDAR – REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO – ESTIMATIVA DE CUSTOS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 817 de 17/12/98 pela Divisão de Edifícios, cujo teor se transcreve:

“ Relativamente ao processo em epígrafe e de acordo com a vistoria que efectuámos ao edifício, informamos o seguinte:

O Quartel da Graça, onde funcionou o DRM (Distrito de Recrutamento Militar), encontra-se devoluto no 3º andar, onde se pretende instalar o Centro de Documentação 25 de Abril.

A estrutura geral do edifício é do tipo Conventual, desenvolvido através de um corredor longitudinal que dá acesso a várias salas, com iluminação directa para o exterior (Rua da Sofia), sendo a área bruta total conforme indicação na planta em anexo, de cerca de 660,00 m².

As instalações encontram-se degradadas, nomeadamente no que se refere a pavimentos, tectos, paredes, caixilharias, instalações sanitárias e instalações eléctricas.

Como se pretende dar uma ocupação diferente ao edifício, torna-se necessário efectuar obras de remodelação e beneficiação, de forma a dotar as instalações de condições de funcionalidade, dentro das características deste tipo de edifício.

Assim, tendo em conta a localização, a área, as características existentes, o tipo de obra a realizar e os materiais a aplicar, somos de opinião que uma intervenção adequada ao edifício, deverá custar cerca de 132.000 contos”.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro levantou algumas questões no sentido de saber se após a assinatura do protocolo foram já dados alguns passos que permitam encarar com uma maior segurança a utilização do espaço definitivo, pelo Centro de Documentação do 25 de Abril, solicitando também informação sobre a área exacta que será afectada. Perguntou ainda o Sr. Vereador qual a comparticipação não municipal que é prevista para um volume de obra de cerca de cento e trinta e dois mil contos. Neste aspecto e em sua opinião, considera haver alguma perversão no relacionamento financeiro entre a Administração Central e a Administração Local face à disponibilidade de fazer contratos-programas à margem da Lei das Finanças Locais. Resumindo a sua intervenção o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que, no seu entendimento, era preferível para a cidade a cedência em propriedade plena ao Município, e desde já, de todo o edifício, em vez da comparticipação financeira da obra nos termos do protocolo.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente lembrou que o Centro de Documentação de 25 de Abril é uma recolha de património comum que vale a pena proteger, numa conjugação articulada de esforços da Câmara Municipal de Coimbra e da Universidade e é neste contexto que é plenamente justificada a metodologia proposta inicialmente estabelecida para a iniciativa, de contrato-programa. O montante percentual que é estipulado na Lei dos Contratos-Programas, esperando que cubra as despesas na proporção legalmente fixada de modo a instalar a sede do Centro de Documentação do 25 de Abril, tendo sido nessa matriz que se tem empenhado neste processo. Além do seu empenhamento também contou com o empenhamento da Universidade, do titular do Ministério e Secretaria de Estado da Defesa Nacional, do Primeiro Ministro, do Ministro do Equipamento e do próprio Presidente da República. Referiu, por fim, a utilidade da instalação da sede do referido centro naquele espaço, integrando-se na estratégia definida pela Câmara Municipal de Coimbra de instalar no Colégio da Graça funções cívicas, educativas e pedagógicas e com significado para a Cidade

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação n.º 1451/99 (25/01/99):

- **Aprovar a proposta constante da informação acima transcrita, tendo em conta acrescidamente, os encargos correspondentes ao restauro da fachada anterior e posterior do Colégio da Graça (paredes, janelas, portas, escadas de acesso, etc.)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3.RECTIFICAÇÃO DO ACESSO AO OUTEIRO DO BOTÃO – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Para o assunto acima mencionado e considerando que nada é dito na informação n.º 52 de 21/01/99 da Divisão de Construção de Vias, sobre os terrenos indispensáveis à rectificação do acesso ao Outeiro do Botão, o executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação n.º 1452/99 (25/01/99):

- **Aprovar o projecto, devendo o Departamento de Obras Municipais encarregar-se da obtenção das autorizações dos proprietários dos terrenos indispensáveis à execução da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4.REDE DE BT E IP ENVOLVENTE DOS BLOCOS CAMARÁRIOS NA QTA DA MISERICÓRDIA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 38 de 14/01/99 elaborada pela Divisão de Equipamento Electromecânico:

Deliberação n.º 1453/99 (25/01/99):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória e aprovar a conta final da empreitada.**
- **Abrir Inquérito Administrativo nos termos dos artigos 204º a 206º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos os Sr. Vereador Cassiano Afonso.

VI.5.SINALIZAÇÃO EM VÁRIAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Solicitam várias Juntas de Freguesia, a colocação de sinalização vertical e horizontal à Câmara Municipal de Coimbra com o objectivo de melhorar o trânsito.

Nestes termos e com base na informação n.º 24 de 22/01/99 elaborada pela Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1454/99 (25/01/99):

- **Aprovar a sinalização nas freguesias constante na informação n.º 24/99, a qual dada a sua extensão fica apensa à acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Abrir concurso para o fornecimento de sinais de trânsito e respectiva estimativa de custos no valor de doze milhões seiscentos e dezoito mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu a necessidade de ser revista a localização de passadeiras em alguns locais da cidade, uma vez que algumas são verdadeiros “ratoeiras” para os peões e automobilistas, que não se apercebem a tempo da sua existência, dando como exemplos a do cruzamento da Rua da Sofia, logo a seguir ao Palácio da Justiça, e a da intersecção da Rua do Brasil, frente à Caixa Geral de Depósitos. Referiu também a banalização das bandas sonoras, sendo necessário uma uniformização das mesmas uma vez que em determinados sítios não têm qualquer grau de eficácia, como é o caso da Avenida Fernando Namora.

O Sr. Presidente referiu ser importante que a Câmara Municipal use o mesmo tipo de sinalização direccional que deve obedecer a regras de estética e uniformidade na área urbana definida pelo Plano Director Municipal. Quanto às bandas sonoras, solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que verificasse as regras de equilíbrio e uniformidade a que as mesmas devem obedecer atendendo a que nalguns sítios são de todo inaceitáveis, como é o caso do Liceu D. Duarte.

VI.6. CIRCULAR EXTERNA – TROÇO ENTRE KM 0 + 800 E KM 1+525 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Trânsito elaborou a informação n.º 23 de 20/01/99, cujo teor se transcreve:

“1. Em reunião da Câmara Municipal de 18 de Maio de 1998, foi deliberado abrir Concurso Público para a obra “Circular Externa/Troço entre Km 0 + 800 e Km 1 + 525”, tendo como preço base 177.000.000\$00 - cento e setenta e sete milhões de escudos, aprovando para o efeito o respectivo Projecto, Programa de concurso e Caderno de encargos (Deliberação n.º 448/98, de 18/05).

2. Foi constituída a Comissão de Abertura e Análise em 14 de Agosto de 1998 conforme proposto na informação n.º 366/98 / Div. de Trânsito, de 10 de Agosto de 1998, tendo-se procedido à abertura de propostas em 17 de Agosto de 1998 - Deliberação n.º 794/98, de 17/08, conforme estabelecido no anúncio do concurso publicado na III Série n.º 139 do Diário da República de 19/06/98.

3. Concorreram as empresas abaixo designadas, escalonadas pela ordem de entrada das respectivas propostas.

Empresas	Observações	Proposta
A. M. Cacho & Brás, Lda.	* Valor corrigido. Existiam erros nas medições	148.702.933\$00 + IVA *
Prioridade-Const. de Vias de Comunicação, Lda.		182.876.838\$00 + IVA
Rosas Construtores, Lda.		235.535.754\$00 + IVA
Soc. Construções Júlio Lopes, Lda.		286.906.896\$00 + IVA
Oliveiras, Lda.		222.944.360\$00 + IVA
Vítor Jesus Rodrigues de Almeida		209.295.558\$00+ IVA
Silva Brandão & Filhos, Lda.		230.618.625\$00 + IVA
Guilherme Varino & Filhos, Lda.	* Valor corrigido. Existiam erros no somatório dos preços	211.371.313\$00 + IVA**

A empresa “A. M. Cacho & Brás”, cujo valor da proposta era de 148.702.933\$00, acrescido de IVA, foi excluída pois não apresentou preços para o item 1.1.5. do Capítulo I - Terraplanagens.

O erro encontrado no valor da proposta da empresa “Guilherme Varino & Filhos, L.da.”, não põe em causa a validade da mesma, uma vez que o mesmo foi objecto da devida correcção na respectiva análise.

Trata-se de um erro manifesto e extensivo que se verifica pela simples análise das peças .

3.1. Adjudicação Em Princípio:

Em reunião da Câmara de 31 de Agosto de 1998 foi aprovado por unanimidade adjudicar a obra em epígrafe à Prioridade pelo valor de 182.876.838\$00 - cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito escudos, acrescido de IVA. Deliberação n.º 855/98 de 31/08/98.

Nos termos e de acordo com os art.s 100º e 101º do C.P.A. foram todos os concorrentes notificados a pronunciarem-se por escrito relativamente à proposta de decisão, respectivamente:

Empresas	N.º de Ofício	Data
A. M. Cacho & Brás, Lda	Ofício n.º 19963	24/09/98
Prioridade - Const. De Vias de Comunicação, Lda.	Ofício n.º 19962	24/09/98
Rosas Construtores, Lda.	Ofício n.º 19964	24/09/98
Soc. Construções Júlio Lopes, Lda.	Ofício n.º 19966	24/09/98
Oliveiras, Lda.	Ofício n.º 19965	24/09/98
Vítor Jesus Rodrigues de Almeida	Ofício n.º 19967	24/09/98
Silva Brandão & Filhos, Lda.	Ofício n.º 19968	24/09/98
Guilherme Varino & Filhos, Lda.	Ofício n.º 19969	24/09/98

3.2. Recursos Apresentados

3.2.1. Guilherme Varino & Filhos

A firma Guilherme Varino & Filhos de acordo com o art. 101º do C.P.A. vem requerer a revogação de “proposta de decisão”, alegando que as propostas das firmas “Rosas Construtores, L.da.” e “Prioridade-Const. de Vias de Comunicação, Lda.” não deviam ser admitidas, pelas mesmas razões apresentadas no Recurso Hierárquico de 08/09/98.

Face ao parecer do Departamento Jurídico / informação n.º 136/98 de 16 de Setembro, aprovado em reunião de Câmara de 21/09/98 - Deliberação 920/98, não se deu provimento a esta reclamação.

3.2.2. S. Construções Júlio Lopes, Lda.

Foi presente à Comissão de Análise a reclamação da Sociedade de Construções Júlio Lopes, Lda, na sequência da audiência prévia, nos termos do artº 101º do C.P.A., que solicita a alteração da proposta de decisão, expondo que a decisão de excluir a sua proposta, assim como, os concorrentes “Oliveiras, Lda”, “Vitor J. R. Almeida” e “Silva Brandão & Filhos, Lda”, baseada no facto das suas propostas não apresentarem preço unitário para o artigo “6.7 Mudança de Postes de Alta Tensão”, foi incorrecta e infundada.

A referida Comissão entendeu que, se havia alguma dúvida, relativamente à lista de quantidades de trabalho, esta não foi apresentada em devido tempo de acordo com o n.º 1, do artigo 64º do D.L. n.º 405/93 de 10 de Dezembro, que se transcreve:

“Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes serão solicitados pelos concorrentes no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e prestados, por escrito, pela entidade para o efeito indicada no programa de concurso, até ao fim do terço imediato do mesmo prazo”.

Diga-se ainda, que os restantes concorrentes, deram preço para o ítem em causa, pelo que a Comissão considera que não se deve dar provimento a esta reclamação, mantendo-se a proposta da decisão anterior.

4. Proposta de Adjudicação Definitiva

Ultrapassado o prazo de dez dias úteis, de acordo com o artigo 72º do C.P.A. e só tendo havido as reclamações das empresas “Guilherme Varino & Filhos, Lda” e “S. Construções Júlio Lopes, Lda”, a Comissão de Análise considerou não dar provimento.

Propõe-se assim, a adjudicação definitiva da obra “Circular Externa - Troço entre Km 0+800 e Km 1+525”, à empresa Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Lda, pelo valor de 182.876.838\$00 (cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito escudos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1455/99 (25/01/99):

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Circular Externa – Troço entre Km 0+800 e Km 1+525” à empresa “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda”, pelo valor de cento e oitenta e dois milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Considerando o que é informado pela Divisão da Acção Sócio-Educativa, na sua informação n.º 968/98 de 14/12/98 e considerando que é importante criar dispositivos que estimulem a população, desenvolvendo relações informais de solidariedade e intercâmbio de gerações, o Executivo deliberou aprovar o projecto desenvolvido pela Universidade Tempo Livre proporcionando aos seis municípios carenciados oriundos da Alta e Baixa da Cidade de Coimbra, para que os mesmos passem a frequentar os cursos promovidos por aquela universidade, valorizando assim os conhecimentos, incentivando a divulgação de informação, revisão, debate e actualização e o contacto com os mais idosos, solicitando para o efeito o apoio da autarquia, a saber:

Deliberação n.º 1456/99 (25/01/99):

- **Atribuir um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos à Associação Nacional de Apoio ao Idoso, com o objectivo de viabilizar a frequência da Universidade do Tempo Livre.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

VII.2. TRANSPORTES ESCOLARES PARA FEVEREIRO DE 1999.

No âmbito da execução, para Fevereiro de 1999, do “Plano Municipal de Transportes escolares Subvencionados 98/99” aprovado em reunião de Câmara Municipal de 11/05/98 e da Assembleia Municipal de 16/6/98 e com base na informação n.º 73 de 19/01/99 pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1457/99 (25/01/99):

- **Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 98/99 a 2 alunos e indeferir a referida subvenção a 20 alunos, todos constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa.**
- **Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Fevereiro de 1999 a 2828 alunos (1526 subvencionados a 100% e 1302 a 50%) no montante de oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos acrescido do montante que decorra do aumento tarifário que venha a ser eventual e legalmente aplicado no mês de Fevereiro para o transporte ferroviário, a pagar às seguintes transportadoras:**

- Rodoviária da Beira litoral	1.232.550\$00;
- Moisés Correia de Oliveira	1.003.651\$00;
- ETAC/AVIC Mondego	994.200\$00;
- C.P.	55.845\$00;
- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	3.833.998\$00;
- Instituto de Almalaguês	670.250\$00;
- Instituto Educativo de Lordemão	219.000\$00;
- Instituto Educativo de Souselas	656.250\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA / FEVEREIRO.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 65 de 21/01/99 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1458/99 (25/01/99):

- **Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Fevereiro de 1999, suportando os encargos decorrentes da acção, a saber:**
 - Conferência – edição de convites – 30.000\$00;
 - Edição do folheto da programação – adjudicar a “RPM – Ideias e Comunicação”, pelo valor de 348.000\$00 mais IVA;
 - Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu considerar muito pobre a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Fevereiro, tendo o Sr. Presidente informado que esta programação é um complemento de outras iniciativas que já foram aprovadas e ainda estão a decorrer.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1. RUGBY: PORTUGAL - PAÍS DE GALES EM JUVENIS.

Solicita a Federação Portuguesa de Rugby o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização do jogo internacional envolvendo as Selecções Nacionais de Portugal e do País de Gales em juvenis a realizar no próximo dia 16 de Fevereiro.

Com base na informação n.º 1 de 12/01/99 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1459/99 (25/01/99):

- Realizar uma sessão de boas vindas nos Paços do Município no próximo dia 16 de Fevereiro.
- Pagar o almoço oficial para as duas Delegações, que serão constituídas por 70 pessoas, até ao montante de cento e cinquenta mil escudos aproximadamente.
- Oferecer material promocional da Cidade, bem como duas peças de louça às Federações dos dois Países onde será gravado “Cidade de Coimbra/Jogo Internacional de Rugby em Juvenis/Portugal – País de Gales/16 de Fevereiro 1999.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DOS TOVINS AO ARIEIRO – MALHA 7.

Para o assunto epígrafado e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1460/99 (25/01/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 18/01/99 que aprovou os trabalhos a mais da obra “Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Pluviais dos Tovins ao Arieiro – Malha 7”, no valor total de sessenta milhões duzentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três escudos mais IVA (quarenta e sete milhões

novecentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e três escudos mais doze milhões duzentos e cinquenta mil escudos, estes já aprovados em sua reunião de 26/10/98).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2.SISTEMA REGIONAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ADESÃO AO SISTEMA.

O Sr. Presidente fez a apresentação deste processo, sublinhando que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra foram encarregues pelo Conselho de Administração de proceder ao estudo desta hipótese de trabalho com o objectivo de instalar na área do Baixo Mondego e até ao Liz, um sistema regional de abastecimento de água com origem no Rio Mondego (captações na Boavista) atendendo à qualidade e quantidade de água que permite estruturar um investimento regional desta natureza, bem como pelo facto de existir a vantagem de se poder reforçar algumas áreas do concelho em que a água é captada em locais que não são suficientemente bons. Acresce ainda o facto do Município de Coimbra dispôr de uma equipa com um “Know-how” qualificado para desencadear esta missão que como carta de intenções visa estruturar um projecto, mas em que também se afigura a oportunidade de criação de uma empresa de base municipal com vários parceiros municipais e eventualmente algum parceiro institucional com limitação de acesso ao capital social de maneira a que fique sem poder decisório ou determinante. A repartição de custos previstos para o projecto fixa-se proporcionalmente ao número de habitantes recenseados sendo um encargo maior para a Câmara Municipal de Coimbra, embora o benefício maior não seja para Coimbra.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu não poder dar o seu acordo a este processo quando se refere que a entidade gestora deve ser definida jurídica, administrativa e estatutariamente por quem ganhar o concurso. A delicadeza da relação intermunicipal que está implícita num projecto destes não o permite. Está de acordo que tem de haver uma total prevalência do poder municipal nessa entidade gestora e considera essencial que os municípios aderentes firmem um acordo prévio quanto à montagem institucional da mesma. Considerou preocupante, por razões de segurança ambiental e em caso de grave avaria, a dependência de um universo de mais de quatrocentos mil consumidores de uma única captação de água.

O Sr. Vereador João Pardal subscreveu com agrado e satisfação um processo desta natureza, o qual contempla um conjunto de municípios com dificuldades em possuírem água com qualidade. Referiu ainda serem de salvaguardar os seguintes aspectos: a montante das captações da Boavista ser fechada a rede de saneamento pelo Ministério do Ambiente; Ter também algum cuidado com a construção de futuras mini-hídricas no Mondego, as quais podem ocasionar a diminuição do caudal de água.

O Sr. Presidente esclareceu o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro que o Município de Coimbra tem quatro captações e no País, o sistema de segurança neste domínio é dos melhores. Quanto à montagem institucional ela será feita como deve ser feita. As empresas consultadas apresentarão alternativas/soluções e diversos cenários para opção dos órgãos políticos, para a criação de quadros institucionais e empresariais, que os municípios conjugadamente escolherão.

Sobre o assunto acima mencionado e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1461/99 (25/01/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 18/01/99 que aprovou uma Carta de Intenções de Adesão ao Sistema Regional de Abastecimento de Água nos concelhos de: Coimbra, Leiria, Pombal, Marinha Grande, Montemor-o-Velho, Soure, Mealhada, Ansião, Lousã, Batalha, Condeixa-a-Nova, Miranda do Corvo, Alvaiázere e Penela, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

X.3.REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE CERNACHE – FASE 1.

Para o assunto acima mencionado e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1462/99 (25/01/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 18/01/99 que aprovou os preços unitários propostos pelo empreiteiro para**

trabalhos não previstos no projecto inicial bem como os trabalhos a mais da obra “Redes de Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação de Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase I” no valor de cento e dezanove milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4.EXECUÇÃO DOS NOVOS ESCRITÓRIOS PARA O ARMAZÉM E REFORMULAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PORTARIA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente a este assunto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1463/99 (25/01/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 18/01/99 que adjudicou, definitivamente, a obra “Execução dos Novos Escritórios para o Armazém e Reformulação do edifício da Portaria” a “Bento & Bento, Lda”, no valor de catorze milhões novecentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito escudos com a celebração de contrato escrito nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 27/01/98 e a dispensa da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º1, alínea a) do art.º 103 do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE GUICHET PARA CARREGAMENTO DE CARTÕES SEM CONTACTO – ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1464/99 (25/01/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 3/12/98 que adjudicou o “Fornecimento de 14 Máquinas de Guichet para Carregamento de Cartões sem Contacto” a “Alcatel, Portugal S.A.”, no valor total de sete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e dezasseis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO XII- ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. 1º CONGRESSO PORTUGUÊS DE MEDICINA DA REPRODUÇÃO

Solicitou a Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução o apoio da autarquia para a realização do seu 1º Congresso Português que teve lugar de 14 a 17 de Outubro do ano transacto.

Assim e com base na informação n.º 149 de 03/04/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1465/99 (25/01/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Henrique Fernandes de 21/08/98 que autorizou a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra por parte da Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução, suportando o seu custo no valor de vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**XIII.1. INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE.****1 – VISITA DO SR. MINISTRO DA CULTURA A COIMBRA.**

O Sr. Presidente informou o Executivo que está agendada para o próximo dia 2 de Fevereiro uma visita a Coimbra do Sr. Ministro da Cultura, na qual terá oportunidade de tomar conhecimento do processo correspondente à intervenção no Colégio das Artes, bem como de uma intervenção profunda que irá ser realizada no Museu Machado de Castro (cujo total do orçamento estimado é na ordem dos dois milhões de contos). Informou ainda que irá sensibilizar o Sr. Ministro da Cultura, no sentido de se abrir, desde já, um processo para uma intervenção adequada na Sé Velha.

2 – LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 172) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 18 a 23 de Janeiro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adega Cooperativa de Souselas	34827/98
Aires Correia Marques	3834/98
Álvaro António Correia C. Portugal	45499/98
Amadeu Ferreira Fernandes	37297/97
Américo José Pimenta Gonçalves Barroca	36411/98
António Dias da Silva Couto	43332/97
António Fernandes Murta	42132/98
António Guilherme V. Pereira da Costa	47612/98
António Manuel Duarte Branco	978/99
Arista – Urb. do Casal da Eira, Lda	25032/97
Arista – Urb. do Casal da Eira, Lda.	47203/97
Arlindo Cardetas Filipe Liborio	38643/98
Armindo Mendes Duro	39602/98
Augusto Manuel Duarte dos Santos	39824/95
Augusto Sá de Figueiredo	42039/98
Caixa Geral de Depósitos, S.A	46769/98
Carlos Alberto Abrantes Damaso	3070/77
Centro Regional de Oncologia de Coimbra	36793/93
Cesar e Filho – Compra e Venda de Prop., Lda	13275/96
Cesar e Filho – Compra e Venda de Prop., Lda	14111/96
Cesar e Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	14112/96
Clarinda dos Anjos Figueira	2004/98
Concivilar – Construção Civil de Larcã, Lda.	9242/97
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	8583/94
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	28425/87
Conzel – Construções do Zezere, Lda.	24868/95
Dataplas – Plásticos Técnicos, S.A.	32894/96
Dinora de Jesus Gonçalves	46476/98
Elsa Isabel Mendes Penedo Gaspar	2468/98
Fausto Manuel da Costa Duarte	34035/98
Fernando Dias Guerra	270/99
Fernando Manuel Gonçalves	44431/97
Fernando Manuel Gonçalves	44440/97
Francisco Marques de Almeida	12123/97
Goreti Sofia Ribeiro Lopes	42965/98
Helder Rodrigues Carvalho Pereira	19638/98
Isidro Monteiro de Seça	12861/98
João da Silva Repolho	43976/97
João Paulo de Almeida Ramalho	764/98

Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	10813/98
Joaquim Botelho Baptista	35406/97
Jorge Manuel Pereira Ferreira	43935/97
José Albino Moreira de Sá	8162/89
José de Albuquerque Vaz da Fonseca	11045/97
José Joaquim Reis Cardoso	713/78
José Manuel Tavares	2202/96
José Martins Figueiredo	5599/81
Luís da Costa Vicente	21358/98
Manuel Brandão Antunes	15473/89
Manuel Rodrigues Cardoso	34959/94
Manuel Seíça Faria Macedo	18958/91
Maria Cecília de Oliveira Agante	287/98
Maria da Ascensão J.T. Almeida Alves	37971/98
Maria da Conceição de Matos	36276/97
Maria da Piedade Nunes Cardoso Rodrigues	34760/96
Maria de Lurdes da Fonseca Ferreira	40477/98
Maria Emilia Doria de Aguiar Planas Raposo	2083/98
Maria Emilia Doria de Aguiar Planas Raposo	36603/97
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	5906/97
Maria Manuela de Almeida	3089/80
Marlene Gomes Fontainhas	24517/97
Martinho Mercador Pires	31407/97
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25401/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25402/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25405/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25406/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25433/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25436/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25437/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25625/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda	25626/98
Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25407/98
Miderâmica – Empresa de Cerâmica, S.A .	43823/98
Nelson Grilo Pinão	24209/97
Norton Audio – Soc. Prod. Audio, Rel. Com., Lda.	17389/97
Pascoal & Pascoal, Construções Lda.	2062/95
Paulo Sérgio Guilherme da Cruz	3065/96
Pedro José Gomes Clérigo	25820/98
Rosa Maria dos Santos Martins	23873/98
Serafim de Jesus Valente	45977/98
Serafim Ramos, Lda.	40828/97
Simões & Irmão, Lda.	30307/97
Termada – Similar de Hotelaria, Lda.	43379/98

Despachos de Indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A . Cunha & Filhos, Lda.	8047/98
Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	26531/98
Aida Pires Oliveira Domingos	21164/96
Aníbal José da Silva Barreira	18470/98
António Gaspar dos Santos	14122/98
Cacela de Saloio, Propriedades Unip., Lda.	34443/98
Carlos Alberto Alves Antunes	27638/98
Confederação Nacional da Agricultura	39361/97
David Luís Soares Bernardes	38608/98
Dulcita Rosinda P. China Simões	20794/97
Emília Ferreira Rodrigues	32527/98
Ilídia da Conceição G. Soares Gil	33273/98
Isabel Maria Marques Ramalho Ferreira	28575/98

João José Malo Ferreira Cardoso	36189/98
João Lopes Bento e Outro	12022/98
José Costa	40162/98
José Rodrigues dos Santos	40149/98
Maria Ascensão Rodrigues Ventura	47183/97
Maria de Fátima David Almeida	39663/98
Maria Emília F. Almeida Ferreira	34967/98
Maria Heloísa Colaço Ferreira e Costa	40159/98
Miguel Abreu Caldeira	33878/98
Oscar Cunha Dias	34685/98
Tapume	17160/97

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Clube de caça e Pesca de Antanhol	42528/97
Fernando Dias Guerra	270/99
Francisca Magalhães Amaral	1418/99
Fucoli Somepal Fundição Ferro, S.A.	2203/99
Fucoli Somepal Fundição Ferro, S.A.	2078/99
Junta Freguesia Santo António dos Olivais	1466/99
Luís Manuel Almeida	36615/97

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	34480/94
Américo Alves Marques	10190/95
Américo Ferreira de Carvalho André	48992/98
António Joaquim Pena	49370/98
António Manuel Teixeira Rodrigues	48755/98
António Manuel Vaz Mendes de Abreu	44957/98
Cacela do Saloio – Propriedades Unipessoal, Lda.	36404/98
Carlos Alberto Pereira Batista	45678/98
Claudia Maria Oliveira Antunes	13072/94
Construções Ideal Ouro, Lda.	31305/98

Despachos mandando Certificar:

Elvira de Assunção F. Rocha Simões Pereira	48661/98
Grupo Folclórico Etnográfico de Arzila	44591/97
J. Carranca Redondo, Lda.	41287/98
J. Pinheiro Lopes	189/99
João Manuel Rodrigues Albuquerque	30925/98
Joaquim Alberto Ferreira Duarte e Outros	38741/98
José Manuel Silva Coutinho	47101/98
Liseta Pereira Miragaia	47290/98
Luís Manuel Salgado das Neves Cortesão	23877/98
Manuel Fernandes Marques	34062/98
Maria da Conceição Bento Gonçalves	28179/98
Maria da Encarnação Marques Soares	15621/97
Mário Manuel de Matos Delgado	31468/98
Miderâmica – Empresa de Cerâmica, S.A.	30003/9
Paulo Alexandre Mariano Ferreira dos Santos	34212/98
Pedro Osvaldo Sampaio Lourenço	41242/98
Vitor Manuel Silva Marques Ferreira	38150/98

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Rodrigues	5/99
-------------------	------

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	6522/58
---------------------------------------	---------

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Paiva Amaro	26572/94
--------------------	----------

Administração Regional de Saúde	45403/98
Administração Regional de Saúde	47442/98
Agostinho Carvalho	4/99
Aires Dias Gomes	35087/98
Alirio dos Santos Almeida Gonçalves	2565/83
António Moisés Carvalho Dias	4025/86
Arnaldo Seco Gouveia Lopes	20528/94
Carlos Manuel Correia de Sousa	24856/97
Condomínio do N. 95 da Estrada de Eiras	41613/98
Construções Aniceto, Lda.	37598/97
David Nunes Santos	902/98
Delfim Albano de Jesus Ramos	36877/98
Dulce Fonseca da Costa Couceiro do Carmo	22371/95
Fernando Pereira Bento	880/98FOP
Gonçalves & Baptista Construções, Lda.	18381/94
Henriqueta Alexandra M. Breda Lobo C. Silva	32852/95
João José Bizoulier Cramés	2285/98
Jorge Manuel Ferreira Lopes	459/98
José David Gama	180/84
José Dias	41373/98
Margarida Maria Martins Patrício	2624/80
Maria de Lurdes Carvalho Marques	25517/88
Maria de Lurdes Lourenço Coelho	44115/98
Maria Emília Doria de Aguiar Planas Raposo	2085/98
Maria Fernanda Fazenda Dias	17552/98
Maria Fernanda Gomes Alves Abreu	42237/97
Maria Luísa Machado Relvão	34446/97
Mário Rui Gameiro Filipe	29893/98

3 – FÁBRICA “MONDOREL”.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que o que se encontra em zonamento do Plano Director Municipal e que aparentemente abrange toda a área da Fábrica “Mondorel”, é que se trata de zona R1.3 sujeita ao estabelecido nos artºs 33º, 34º e 44º do Plano Director Municipal. Informou também que consultado o cadastro disponível nos serviços municipais, verificou-se até 12/01/99, não existir qualquer pedido para o local objecto da pretensão, além do apresentado pelo Sindicato dos Têxteis, e por si recomendado.

4 – REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DO EUROPEU 2004.

O Sr. Presidente informou o Executivo que se vai realizar amanhã, em Lisboa, uma reunião da Comissão Nacional do Europeu 2004, registando o empenho significativo e entusiástico da equipa de preparação da participação de Portugal no Europeu 2004 e em especial do Sr. Carlos Cruz, coordenador da referida Comissão. Disse ainda que no decurso do próximo mês de Fevereiro a Comissão Nacional do Europeu 2004 visitará Coimbra, tendo os serviços municipais e arquitectos sido instruídos para delinear a intervenção necessária no Estádio Municipal de Coimbra, tendo em vista a sua adaptação para este importante evento desportivo, o qual espera seja acolhido em Portugal e designadamente em Coimbra.

5 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Relativamente à reunião extraordinária da Assembleia Municipal o Sr. Presidente registou, com apreço e quanto ao ponto dois da sua agenda, o facto de ter sido posta uma ênfase especial no modo como foi decidida, por unanimidade e aclamação a aprovação da proposta relativa ao legado feito pelo casal Telo de Morais, considerando-a também um acto elevado de cultura.

6 – CO-INCINERAÇÃO EM SOUSELAS.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma fotocópia que lhe foi facultada, do projecto de diploma do ante-projecto de Decreto-lei relativo ao Sistema de Controlo e Fiscalização do processo de co-incineração, focando os pontos mais relevantes do mesmo.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que na leitura feita pelo Sr. Presidente não viu contemplados os poderes da Comissão Científica em considerar alternativas ao processo de tratamento e de eliminação, como foi deliberado na reunião da Assembleia Municipal, ao que o Sr. Presidente respondeu que a Comissão Científica serve para fiscalizar, prevenir e evitar a co-incineração de produtos perigosos na sua natureza, em Souselas.

O Sr. Vereador João Pardal referiu ter alguma desconfiança sobre o processo porque no seu entendimento a Comissão Científica deveria fazer a avaliação ambiental do momento, das quatro e não das duas cimenteiras. Disse ainda que ao assumir-se desta forma, a referida Comissão já está a excluir as outras duas hipóteses, estando Souselas e Maceira “condenadas”.

7 – TOXICODEPENDÊNCIA EM S. JOÃO DO CAMPO.

O Sr. Presidente informou que vê com alguma preocupação o que os jornais da cidade hoje transmitem como ocorrido em S. João do Campo, registando o rigor com que foram feitas as notícias pela comunicação social, não distorcendo aquilo que em movimentos colectivos é fácil distorcer. Logo que alertado para esta ocorrência contactou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João do Campo que lhe deu informações complementares e estabeleceu também contactos com o Sr. Governador Civil que tem jurisdição própria nesse domínio. Disse crer ter havido por parte da Guarda Nacional Republicana o cuidado de não agravar os desastros, tendo feito chegar a quem de direito, a importância em ser mais cuidadosamente fiscalizada, policiada e intervencionada aquela e outras áreas do Município em que são perceptíveis situações idênticas e que geram incómodos e insegurança.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou uma proposta no sentido da Câmara Municipal deliberar o seguinte: Solicitar ao Sr. Ministro da Administração Interna a tomada de medidas especiais de reforço do policiamento em permanência na Vila de S. João do Campo; Solicitar ao Sr. Governador Civil e aos responsáveis em Coimbra do Serviço de Prevenção e Tratamento de Toxicodependência e do Projecto Vida uma maior atenção e apoio à população de S. João do Campo, através, nomeadamente, da realização de acções de informação e prevenção.

O Sr. Presidente informou que não partilha o entendimento do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, uma vez que as mensagens para as autoridades especificamente responsáveis para intervir, já foram efectuadas. No seu entendimento, criar-se-ia um estigma sobre aquela população e isso parece-lhe errado. Nesse sentido alertou os Srs. Vereadores a não contribuírem para a estigmatização nem desse, nem doutros espaços, porque ao fazê-lo estarão a contribuir para a forma mais eficaz de orientar os marginais para locais onde se encontram as populações mais indefesas.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que a Câmara Municipal deve manifestar à população de S. João do Campo a sua preocupação pelo fenómeno e que estão atentos à dimensão do mesmo e aos riscos que isto cria para a paz e tranquilidade pública. No seu entendimento, deveria ser manifestada ao Sr. Ministro da Administração Interna a preocupação do Executivo pelo fenómeno e sua dimensão (tráfico e consumo de estupefacientes).

Finalmente o Sr. Presidente referiu a necessidade de uma vigilância preventiva, curativa e punitiva de diversas instâncias e entidades na área do município, tendo sido consenso solicitar às autoridades tomada de medidas especiais de reforço do policiamento em permanência em toda a área do Município de Coimbra.

XIII.2. INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1 – ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DE CAMINHO DE FERRO DE CEIRA.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro colocou a questão do encerramento da estação de caminho de ferro de Ceira, referindo que os utentes daquela estação se interrogam legitimamente sobre o futuro daquela infraestrutura de transporte público e põem em dúvida a boa fé da CP quanto à futura implementação do Metro de Superfície de Coimbra. Sugeriu assim que a Câmara Municipal apresentasse ao Conselho de Gerência da CP o seu protesto por esta medida e a exigência da reposição do serviço de estação agora suprimido e transmitir ao Sr. Ministro do Equipamento, do Plano e da Administração do Território que a linha ferroviária Coimbra/Lousã seja objecto de urgente revalorização, designadamente através do avanço do Metro de Superfície.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar e face ao contraditório do referido, propôs que fosse contactado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, a fim de esclarecer a situação sobre a venda de bilhetes, uma vez que a estação não tinha fechado.

O Sr. Presidente referiu que nada lhe foi comunicado sobre o encerramento da estação em causa e que depois do alerta dos jornais estabeleceu contactos com a Refer, tendo-lhe sido comunicado que a estação estava a funcionar no essencial, só não tendo a venda de bilhetes. A Refer informou ainda que tinha estabelecido diligências com a Junta de Freguesia de Ceira para estabelecer um acordo, no sentido da venda dos bilhetes poder ser efectuada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. Por fim informou que iria contactar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para equacionar a questão e só após os esclarecimentos necessários agiria em conformidade.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

1 – CARTAZES AFIXADOS PELA COMISSÃO CONCELHIA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu-se a um conjunto de cartazes espalhados pela cidade pela Comissão Concelhia do Partido Comunista Português com os seguintes dizeres: “Coimbra rejeita ser tratada como resíduo” acompanhados das fotografias do Sr. Primeiro Ministro, da Sra. Ministra do Ambiente e do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Disse considerar uma atitude lamentável, que ultrapassa todas as regras de convivência democrática surgindo até como uma provocação e uma afronta. No seu entendimento acha que os fins não justificam os meios e lamenta que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, responsável local do partido, tenha esse tipo de comportamento. Por fim referiu, quanto à forma e aos locais de afixação dos cartazes, que estes colidem e desrespeitam o que está estabelecido no Decreto-lei nº 97/98.

Quanto ao referido pelo Sr. Vereador João Silva e relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que sobre o mérito dos cartazes do Partido Comunista Português não aceitava qualquer tipo de discussão naquele órgão e portanto não havia nenhuma análise de mérito do exercício da liberdade fundamental de propaganda constitucionalmente consagrada, mas na medida em que o Sr. Vereador João Silva colocou questões de legalidade referiu que uma coisa é o Regulamento de Publicidade Comercial outra é o exercício da liberdade de propaganda, a qual está regulamentada de uma forma completamente distinta na lei portuguesa, porque a publicidade comercial carece de licenciamento prévio enquanto a propaganda não.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que ainda nem sequer tinha visto os cartazes. Contudo, se eles eram ofensivos, inclusive sem autorização para publicar as fotografias, conforme tinha afirmado o Sr. Presidente, deveriam ser retirados. Invocou a legislação da Comissão Nacional de Eleições que não tem a haver com a publicidade comercial, para afirmar que ou são retirados por quem os colocou ou serão pura e simplesmente retirados. Referiu ainda que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro na sua qualidade de dirigente do Partido Comunista Português agiu de má fé, tanto mais que dias antes ao nível da Assembleia Municipal houve um entendimento na proposta aprovada.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro usou da palavra novamente para dizer que as posições assumidas pelos Srs. Vereadores Luís Vilar e Jorge Lemos, são graves, violam a lei e não considera aceitáveis os seus termos.

Sobre este assunto o Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro no sentido de saber se ele assumia a responsabilidade pela colocação dos cartazes, notificando-o desde logo, nos termos do Decreto-lei nº 97/98, a proceder à retirada dos mesmos. Referiu também que os cartazes exprimem um acto de usurpação de poder, uma vez que o Partido Comunista Português não tem em Coimbra representatividade que o habilite a falar em nome da cidade e ainda que os mesmos contêm uma falha, pois omitem a fotografia do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, partindo do pressuposto que deveriam conter a fotografia de cada um dos representantes dos órgãos que intervêm neste domínio.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.